1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.789/2025

EDITAL Nº. 3885/2025

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, n neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF sob nº 401.xxx.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL,** já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração da Cláusula Segunda do contrato original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da contratação, por mais 06 (seis) meses, contados de 22 de janeiro de 2026, conforme artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 09 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MASULQUEBER DA COSTA PONTEL
Data: 18/03/2026 10:22:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2026.01.09 13:47:21 -03'00'

Empresa Onita Fortunata da Costa Pontel-ME
Masulqueber Pontel
Contratada

Município de Caçapava do Sul
Marcelo C. Spode
Contratante